

México - Estados Unidos Mexicanos

Capital: Cidade do México
Idioma Oficial: Espanhol

O México (nome oficial: Estados Unidos Mexicanos, em espanhol: México ou, raramente, Méjico) é um país localizado na América do Norte delimitado ao norte pelos Estados Unidos da América, a leste pelo Golfo do México e pelo Mar das Caraíbas, através dos quais se aproxima de Cuba, a sul pela Guatemala e por Belize, e a oeste pelo Oceano Pacífico. Além do território continental e ilhas adjacentes à costa, o México inclui também as Ilhas Revilla Gigedo, localizadas no Oceano Pacífico, a mais de 400 km a sul do Cabo San Lucas, na Baixa Califórnia.

- » Moeda: Peso mexicano
- » Fuso Horário: UTC -6/8
- » Código Telefônico: 52
- » Possui relações diplomáticas com o Brasil: Não Informado

Vistos Consulares: Brasileiros necessitam de visto de entrada.

Solicitações de vistos para o México devem ser realizadas pessoalmente pelo requerente, sem exceções (inclusive menores); pois, faz-se necessário recolhimento de digitais e foto digitalizada, no ato da entrevista pessoal.

As solicitações de vistos para o México devem ser realizadas na Embaixada ou num dos Consulados, de acordo com o local de residência do requerente. Abaixo, as representações do México no Brasil e respectivos Estados atendidos por cada representação; bem como informações sobre o atendimento:

. *Consulado Geral do México em São Paulo:*

- Atende a todos os requerentes residentes exclusivamente nos Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Rondônia e Acre; somente com agendamento prévio de entrevista.

- Horário de atendimento para entrada em solicitações de vistos: 08h30 às 11h30

- Por motivos de segurança, a entrada no Consulado do México com malas não é autorizado.

Desde 23.jun.2008, o atendimento no Consulado Geral do México em São Paulo é realizado somente com agendamento prévio, o qual deve ser realizado através do site: <http://www.sre.gob.mx/saopaulo/>.

Para o agendamento é necessário ter em mãos todos os dados do requerente, uma vez que, faz-se necessário o preenchimento de vários campos com informações do requerente; sendo que, uma vez agendada a entrevista, não há possibilidade de alteração/mudança e só poderá ser agendada outra data, depois da data inicialmente agendada.

Todos os requerentes deverão ser agendados; inclusive menores e deverão comparecer no Consulado no dia agendado com pelo menos 20 minutos de antecedência do horário agendado.

O agendamento está vinculado ao número do CPF do requerente; sendo que este documento deverá ser apresentado no dia da entrevista.

Não existe nenhum despachante, agência ou operadora de turismo credenciado no Consulado Geral do México de São Paulo, por determinação do cônsul geral do México atualmente responsável por esta unidade consular e portanto, não é possível acompanhamento de terceiros no Consulado; sendo que, a Schultz Vistos, estará prestando assessoria aos clientes Schultz Vistos que desejarem, conforme descrito no final deste.

. *Consulado Geral do México no Rio de Janeiro:* Atende a todos os requerentes residentes no Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais, Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí e Maranhão.

. *Embaixada do México em Brasília:* Atende a todos os requerentes residentes em Goiás, Tocantins, Pará, Amapá, Roraima, Amazonas e o Distrito Federal.

VISTO A TURISMO:

Comparecer pessoalmente ao Consulado ou Embaixada para entrevista, apresentando:

- » Formulário de solicitação de visto preenchido e assinado, fornecido pelo Consulado e disponível neste site (fotocopiado em frente e verso)
- » 1 foto 3 x 4 recente, colorida e com fundo branco
- » Passaporte com validade superior a 06 meses original + cópia das páginas 1, 2 e 3 do mesmo
- » Cópia de vistos válidos que possuir e de vistos Mexicanos anteriores, se possuir
- > CPF do requerente (original + cópia - para requerentes no Consulado de SP)
- > Comprovante de agendamento de entrevista (para requerentes no Consulado de SP)
- » Comprovante de renda dos três últimos meses : contra-cheques + Carteira de trabalho (se empregado) OU pró-labores + Contrato social + CNPJ (se empregador) - originais + cópias
- » Cópia do Importo de Renda, pessoa física, completo com recibo de entrega, ref. último exercício
- » Comprovante de movimentação de cartão de crédito dos 03 últimos meses: extratos (original + cópia)
- » Extratos bancários ref. conta corrente, aplicações, investimentos ref. 03 últimos meses (original + cópia),
- » Comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone) - original + cópia
- » Cópia de escritura de imóvel, se possuir

Menores/dependentes: Apresentar cópia de toda a documentação de renda dos pais + declaração de custeio original e com firma reconhecida em cartório. Se viajar só ou em companhia de apenas um dos pais, apresentar autorização de viagem com firma reconhecida em cartório dos pais ou do que não estiver viajando com o menor.

Cônjuges dependentes: Apresentar cópia de toda a documentação de renda do cônjuge responsável pelo custeio + declaração de custeio com firma reconhecida em cartório.

Viajantes em Lua de Mel: acrescentar aos documentos acima descritos, Edital de Proclamas e convite de casamento (original + cópia). Quando, um dos noivos é o responsável pelo custeio, apresentar cópia de toda a documentação de renda do responsável na petição do dependente + declaração de custeio da viagem com firma reconhecida em cartório.

VISTO A NEGÓCIOS: visto que prevê/permite as seguintes atividades : efetuar operações comerciais, procurar produtos ou mercado para produtos; investir; assinar contratos para constituir sociedades; reuniões de negócios; todas as atividades sem receber remuneração em território mexicano

Comparecer pessoalmente ao Consulado ou Embaixada para entrevista, apresentando:

- » Formulário de solicitação de visto preenchido e assinado, fornecido pelo Consulado,
- » 2 fotos 3x4 recentes e iguais e cores iguais
- » Passaporte com validade superior a 6 meses original + cópia das páginas 1, 2 e 3 e das páginas utilizadas do passaporte (inclusive de vistos MEX anteriores)
- > CPF do requerente (para requerentes no Consulado de SP)
- > Comprovante de agendamento da entrevista (para requerentes no Consulado de SP)
- » Carta de apresentação da empresa estabelecida no Brasil, pela qual trabalha; com firma reconhecida em cartório,

- em papel timbrado, onde conste detalhadamente o motivo da viagem e dados completos (endereço, telefones, contato), da(s) empresa(s) mexicana(s) a ser visitada(s),
- » Carta convite em papel timbrado, da empresa Mexicana, explicando motivos da viagem, tempo de permanência, etc
 - » Cópia do Contrato Social e do CNPJ da empresa para a qual trabalha no Brasil
 - » Imposto de Renda Pessoa Física completo, ref. último exercício
 - » Cópia da Carteira profissional (página de dados pessoais e de contrato de trabalho) + 3 últimos holerites (para Empregados) OU cópia dos 3 últimos pró-labores ou carta do contador informando os 3 últimos rendimentos + contrato social (para empregadores),
 - » Extratos bancários ref. 03 últimos meses (conta corrente, aplicações, investimentos) - originais + cópias
 - » Comprovante de movimentação de cartão de crédito dos últimos 3 meses: original + cópia,
 - » Comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone): original + cópia.

VISTO EM TRÂNSITO: Brasileiros em trânsito no México por um período de até 24 horas sem sair da área de trânsito do aeroporto (não podendo realizar imigração e ficando restrito exclusivamente a sala de trânsito), não é obrigatório o visto de entrada; porém, o consulado do México aconselha solicitar o visto a fim de que o viajante tenha mais liberdade no aeroporto e não precise ficar restrito à área de trânsito . Para período superior a 24 horas ou em caso de necessidade de realizar imigração/novo check in (troca de companhia aérea), é **obrigatório** o visto.

Documentação para obtenção de Visto de Trânsito:

- » Visto de entrada para um terceiro país a ser visitado, se necessário
- » Apresentar original da passagem aérea completa: ida e volta
- » Formulário de solicitação de visto preenchido e assinado, fornecido pelo Consulado/Embaixada e disponível neste site
- » 1 foto 3 x 4 recente, colorida e com fundo branco
- > CPF do requerente (para requerentes no Consulado de SP)
- > Comprovante de agendamento da entrevista (para requerentes no Consulado de SP)
- » Passaporte com validade superior a 06 meses original + cópia das páginas 1, 2 e 3 do mesmo
- » Comprovante de renda dos três últimos meses : contra-cheques + Carteira de trabalho (se empregado) OU pró-labores + Contrato social + CNPJ (se empregador) - originais + cópias
- » Comprovante de movimentação de cartão de crédito dos 03 últimos meses: extratos (original + cópia)
- » Extratos bancários ref. conta corrente, aplicações, investimentos ref. 03 últimos meses (original + cópia),
- » Comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone) - original + cópia

ABAIXO , LINK PARA O SITE DO CONSULADO GERAL DO MÉXICO EM SÃO PAULO :

<http://portal.sre.gob.mx/saopaulo/index.php?option=displaypage&Itemid=51&op=page&SubMenu=>

INFORMAÇÕES IMPORTANTES - Aconselhamos ler as informações abaixo, antes de dar andamento ao seu pedido de visto:

1. No momento da entrevista pessoal, outros documentos poderão ser solicitados pelo oficial consular, ao requerente, se este achar necessário.
2. Para passageiros estrangeiros (que necessitem de visto), acrescentar cópia do RNE aos documentos relacionados ao tipo de visto requerido.
3. ATENDIMENTO:
O Atendimento ao público para solicitações de vistos não requer agendamento prévio, no Consulado do RIO e na Embaixada em Brasília, sendo o atendimento por ordem de chegada de 2ª à 6ª feira das 08:30 hrs às 12 hrs
O Consulado Geral do México em São Paulo, somente atende a requerentes com agendamento prévio.
4. O requerente deverá comparecer pessoalmente para realizar a solicitação do visto; em caso de família, TODOS os solicitantes deverão comparecer, SEM EXCEÇÃO, independente da idade.
No caso de famílias e/ou casais haverá necessidade de apresentar copia de toda a documentação para cada integrante assim como comprovação do vínculo familiar (certidão de casamento/ nascimento) - mesmo que apenas 01 membro esteja custeando a viagem para toda a família, cópia da documentação de renda do mesmo deverá ser apresentada no pedido de cada um dos membros desta.
5. Após entrevista pessoal, o pedido de visto deverá ficar pronto entre 2 e 7 dias úteis e poderá ser retirado pelo requerente ou por uma pessoa portando a senha de retirada e o nome completo do requerente; sendo que, o Consulado/Embaixada é quem define o prazo para liberação do processo.
6. A taxa consular deverá ser recolhida em uma agência do Banco ABN AMRO REAL, em espécie. O recolhimento só poderá ser realizado após a entrevista pessoal. Após recolhimento da taxa consular, deve-se retornar ao Consulado para entregar o comprovante original de pagamento a fim de que o Consulado dê andamento ao pedido de visto e devolva na data or este determinada.
7. VALIDADE DO VISTO PARA USO -Por instruções do Instituto Nacional de Migração do México (INM), recebida no dia 26 de fevereiro de 2008, com a finalidade de se evitar confusões, a validade do visto passa a ser contada a partir do dia da emissão do mesmo, não havendo mais, portanto, a carência de 90 dias para se viajar ao México, tendo que ser feita dentro do prazo de validade do visto. Conseqüentemente, a validade do visto começa a partir da data de sua emissão. Considerando o turista freqüente ou de negócios, o visto poderá ser concedido por até 5 anos, com múltiplas entradas; sendo esta concessão , decidida pelo oficial consular.
8. ISENÇÃO DE VISTO PARA O MÉXICO:
- Os nacionais dos seguintes países (passaporte com validade mínima de seis meses) não precisam de visto para entrar no México como turistas:
Alemanha, Andorra, Argentina, Austrália, Áustria, Bélgica, Bulgária, Canadá, República Checa, Chile, Chipre, Coreia do Sul, Costa Rica, Dinamarca, Eslováquia, Eslovênia, Espanha, Estados Unidos da América, Estônia, Finlândia, França, Grã Bretanha, Grécia, Hungria, Irlanda, Islândia, Israel, Itália, Japão, Letônia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Mônaco, Noruega, Nova Zelândia, Países Baixos, Panamá, Polônia, Portugal, România, São Marinho, Singapura, Suécia, Suíça, Uruguai e Venezuela.
-Os nacionais dos seguintes países (passaporte com validade mínima de seis meses) não precisam de visto para entrar no México na categoria de negócios (atividades não lucrativas: Sem receber salários no México):
Alemanha, Argentina, Austrália, Áustria, Bélgica, Bulgária, Canadá, República Checa, Chile, Chipre, Coreia do Sul, Costa Rica, Dinamarca, Eslováquia, Eslovênia, Espanha, Estados Unidos da América, Estônia, Finlândia, França, Grã Bretanha, Grécia, Hungria, Irlanda, Islândia, Israel, Itália, Japão, Letônia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Mônaco, Noruega, Nova Zelândia, Países Baixos, Panamá, Polônia, Portugal, România, São Marinho, Singapura, Suécia, Suíça, Uruguai e Venezuela.
- Os residentes legais permanentes nos Estados Unidos da América, Canadá e Japão, não precisam de visto para ingressar no México. Deverão porém apresentar o documento que acredite sua residência num desses países e passaporte vigente.

- Passageiros em cruzeiro que visitam portos mexicanos, não precisam de visto para desembarque no país.

A Schultz Vistos realiza assessoria completa junto ao Consulado Geral do México em São Paulo, que consiste em:

- » Fornecimento de informações completas,
 - » Recolhimento da taxa consular no Banco ABN AMRO REAL,
 - » Retirada do passaporte no Consulado na data marcada e devolução do mesmo ao requerente.
- Consulte nosso escritório mais próximo, para maiores informações.

Embaixada e Consulados Brasileiros no Exterior:

Embaixada do Brasil no México
Lope de Armendáriz No. 130 Lomas Virreyes - Delegación Miguel Hidalgo
(Esq. con el número 906 de Bvd. de los Virreyes)
México, DF - 11.000
Tel.5201-4531
Fax: 5520-4929
Email: embrasil@brasil.org.mx
site: <http://www.brasil.org.mx>

Embaixada e Consulados estrangeiros no Brasil:

Embaixada do México - Brasília - DF
SES - Av. das Nações, Qd. 805. lote 18
CEP 70412-900 - Brasília DF
tels. (0xx61) 3204-5200
fax (0xx61) 3204-5201
e-mail: consulmexbsb@uol.com.br
site: <http://portal.sre.gob.mx/brasil/>
Jurisdição: DF/GO/TO/PA/AP/RR/AM

Rio de Janeiro - Consulado Geral do México
Praia de Botafogo, 242/301, Botafogo
CEP 22250-040 - Rio de Janeiro - RJ
tel. (0xx21) 3262-3200
fax (0xx21) 3262-3210
e-mail: comexrio@domain.com.br
site: <http://www.consuladodomexicorj.com/>
Jurisdição: RJ/ES/MG/BA/SE/AL/PE/PB/RN/CE/PI/MA.
Expediente: das 09:00 às 13:00hs

Consulado Geral do México em São Paulo - SP
R. Holanda, 274, Jardim Europa
CEP 01446-030 - São Paulo - SP
tel. (0xx11) 3081-4144 ou 3081-4291 ou 3081-4271
fax (0xx11) 3082-4319, 3088-7768
e-mail: consulmex-sp@gobmex-sp.com.br
site: <http://portal.sre.gob.mx/saopaulo>
Jurisdição: SP/PR/SC/RS/MT/MS/RO/AC